

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 008/2022

“DENOMINA O GINÁSIO ESPORTIVO DO DISTRITO DE ENCRUZILHADA BELA VISTA”.

ALDIR MULINETH, Vereador Integrante da Bancada do **PROGRESSISTAS**, na Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios – RS., no uso das atribuições que lhe confere a Lei, **FAZ SABER**, que apresenta para discussão e votação o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º. Fica denominado de **GINÁSIO ESPORTIVO SIRLEI LEMES DE OLIVEIRA**, o ginásio esportivo, do Distrito de Encruzilhada Bela Vista, no Município de Rio dos Índios – RS.

Art. 2º. Revogadas às disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios – RS, aos dez dias do mês de novembro de 2022.

ALDIR ANTONIO MULINETH
VEREADOR - PROGRESSISTAS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar o ginásio de esportes do Distrito de Encruzilhada Bela Vista, no nosso Município.

Justificamos o pedido de aprovação, pois a saudosa SIRLEI LEMES DE OLIVEIRA, filha de José Lemes de Oliveira e Maria Angelina Ramos, faleceu aos 34 anos de idade, sendo que seus pais, doaram a área de terras com 2.000 m2., onde foi edificada a quadra poliesportiva do Distrito de Encruzilhada Bela Vista, em nosso Município.

Assim, face à vedação contida na Lei 6474/77, de 24 de outubro de 1977, que proíbe atribuir nome de pessoa viva a bem público, de qualquer natureza, é que entendemos ser justo prestar a homenagem a filha do casal doador.

Registramos ainda que este Projeto de Lei também é uma forma de homenagear ao filho IGOR e os irmãos de SIRLEI, ou seja, MARCIRIA, MARLI, JOÃO ADILIO, SIDINEI, IRENI, ONEIDE, DILSO, JAISSON.

Na certeza de que os Vereadores votarão favoravelmente à aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios – RS, aos dez dias do mês de novembro de 2022.

ALDIR ANTONIO MULINETH
VEREADOR PROGRESSISTAS